



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003-11/2024**  
**EDITAL Nº 018, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do  
Processo Seletivo Simplificado para contratação por  
prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções de **TECNICO DE ENFERMAGEM e ENFERMEIRO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 016, de 11 de novembro de 2024, conforme segue:

**TECNICO DE ENFERMAGEM:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pontuação</b>
<b>001</b>	<b>ELISANGELA SANTOS DE JESUS</b>	<b>40,00</b>
<b>003</b>	<b>NEIDA DURAND DUTRA DOS SANTOS</b>	<b>16,50</b>

**ENFERMEIRO:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pontuação</b>
<b>001</b>	<b>LORENI DE MOURA ROSA TIMM</b>	<b>76,00</b>
<b>002</b>	<b>ROSELAINÉ CORNELIUS</b>	<b>46,00</b>

1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois dias, sendo este o dia 27/11/2024 até às 16h.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de novembro de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 24/11/2023.**

**RICARDO KICH - Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.**